

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 87, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 04B7A6795E
PORTARIA-CGJ - 872024
(relativo ao Processo 3812024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os **40 (quarenta) dias** de férias relativos ao exercício de **2024** da Juíza de Direito **MARIA IZABEL PADILHA**, titular do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 036582, marcados para o período de 08/01/2024 a 16/02/2024, para serem gozados no período de **05/08/2024 a 13/09/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/01/2024 14:27 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)